



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6601

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 165.800,00 (Cento e Sessenta e Cinco Mil e Oitocentos Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 30 00	317	1.000,00
02 08 01 10 301 0012 2211	3 1 90 94 00	338	67.000,00
02 12 01 12 122 0005 2097	3 1 90 94 00	641	19.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 36 00	690	4.800,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 1 90 94 00	775	24.000,00
02 13 01 15 452 0021 2127	3 3 90 39 00	822	50.000,00
Total:			165.800,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	263	24.000,00
02 08 01 10 122 0012 2049	3 1 90 11 00	278	67.000,00
02 08 01 10 301 0012 2061	3 3 90 39 00	320	1.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 1 90 11 00	682	19.000,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 31 00	689	4.800,00
02 13 01 15 451 0021 3035	3 3 90 30 00	803	50.000,00
Total:			165.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 6 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo